PROJETO DE LEI N. 0328 / 2019

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O ***CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA*** *.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a entidade ***CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA.***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

Larissa Gaspar

LARISSA GASPAR - PT
Vereadora de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
04 SET 2019
16 h 47 min
Servidor (a)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à concessão de Titulo de Utilidade Pública aos ***CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA, entidade social sem fins lucrativos.***

O ***CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA CRIADO EM 1990,*** *tem como missão estimular*, através da arte e ofícios criativos, ações que visam o pleno exercício da cidadania na preservação da identidade cultural, qualidade de vida, equidade entre gêneros, respeito a diversidade sexual e identidade de gênero, respeito aos direitos humanos e promoção de alternativas diferenciadas de geração de renda para pessoas e de comunidades em situação de risco e abandono social, cultural e ambiental.

Ao longo da sua historia, como Centro de Estudos, foram executadas diversos projetos , palestras, movimentos, vídeos, entre muitas outras ações socioeducativas e culturais, tendo como publico alvo jovens e mulheres com atuação na zina periférica de Fortaleza.

Salientamos que esta propositura cumpre os ditames estabelecidos pela Lei Municipal 7.370/93, bem como encontra-se em completa observância À Resolução 1.569/2005.

Cumpre ressaltar a importância dos das atividades desenvolvidas pela aludida instituição, motivo que legitima nosso pleito.

Assim, solicitamos de nossos pares a aprovação desta matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

Larissa Gaspar

LARISSA GASPAR - PT
Vereadora de Fortaleza

DOCUMENTOS

1. REGULARIDADE DO CNPJ.
2. ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO.
3. ATA DE ELEIÇÃO.
4. DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE.
5. ATESTADO DE FUNCIONAMENTO.
6. RELATORIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.
7. PUBLICAÇÃO DE BALANCETE DOS ULTIMOS 2 ANOS.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

Larissa Gaspar

LARISSA GASPAR - PT
Vereadora de Fortaleza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.025.691/0001-62 MATRIZ		23/01/1990

NOME EMPRESARIAL
CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AGOSTINHO	47	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.160-020	MEIRELES	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 8795-4003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2019** às **14:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Á Senhora
Jane da Silva Guedes
CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA – CENAPOPO
Endereço: Rua José Agostinho, Nº 47, Meireles, Fortaleza – CE.
CEP: 60.160-020
Assunto: Aprovação de Prestação de Contas, Fomento Nº 46/2016
COMUNICADO

Carta
9912366043-DR CE
CASA CIVIL
Correios

Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority
Recebedor
Assinatura
Doc.
AR
JT 588516427 BR

Averb. Nº 5036871 - 29 mar 2019
Página 2/5 Emls. R$ 116,00

3º RTD / RPJ
Abimael Carneiro de Azevêdo Neto
Escrevente Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos 27 dias de março de 2019, às 14h, reuniram-se na sede do CENAPOP - CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA, na Rua José Agostinho, 47, Meireles, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-20, CNPJ nº 35.025.691/0001-62, Estatuto Social nº 5032026, registrado em 17 de março de 2017 no 3º RPJ da Comarca de Fortaleza/Cartório Melo Júnior, os sócios: Jane da Silva Guedes, Douglas de Paula Aragão, Paula Marília Guedes Rocha, Labelle Silva, Beatriz Maria Guedes Martins, Rita de Cássia Silva Kesselring, Maria do Socorro Cavalcante, Beliza Maria da Silva Guedes, para tratarem da eleição e posse da nova Diretoria. A Presidenta Jane da Silva Guedes abriu a reunião agradecendo a presença de todos e todas e deu início a uma exposição acerca das ações implementadas durante o período do seu mandato e em seguida deu início ao processo de eleição e foi apresentada a única chapa inscrita conforme convocação feita pelo edital, e por esse motivo, a nova Diretoria foi eleita por aclamação pelos sócios e tomou posse para mandato no período de 27 de março de 2019 a 27 de março de 2021, ficando composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Jane da Silva Guedes; VICE-PRESIDENTE: Labelle Silva; TESOUREIRA: Paula Marília Guedes Rocha; PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria do Socorro Cavalcante; SEGUNDA SECRETÁRIA: Beatriz Maria Guedes Martins; CONSELHO FISCAL: Douglas de Paula Aragão, Beliza Maria da Silva Guedes e Rita de Cássia Kesselring. Os membros da nova Diretoria agradeceram a confiança de todos e todas e comprometeram-se a bem representar e zelar pela instituição. A nova diretoria foi empossada e em seguida esta Assembléia foi encerrada, e eu Paula Marília Guedes Rocha, secretariei e lavrei essa ata, lida por mim, acatada e assinada por todos e todas presentes e dou fé. Fortaleza, 27 de março de 2019. Paula Marília Guedes Rocha. (CPF.: 360.505.713-68).

Qualificação da Diretoria

Presidenta

Jane da Silva Guedes, brasileira, natural de Fortaleza/CE, divorciada, historiadora, portadora da cédula de identidade nº 2003002055231 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 211.237.803-15, residente e domiciliada à Rua Pascoal de Castro Alves nº 926/Ap. 302, no bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-225.

Vice-Presidenta

Labelle Silva, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 09/03/1985, produtora cultural e publicitária, portadora da cédula de identidade nº 99012035938 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 000.173.033-97, residente e domiciliada à Rua Pereira Barbosa, Travessa 1 Casa 46 Jardim Jatobá, Fortaleza/CE, CEP: 60.732-382.

Averb. Nº 5036871 - 29 mar 2019
Página 3/6 Emls. R$ 118,00

3º RTD / RPJ
Abimael Carneiro de Azevêdo Neto
Escrevente Autorizado

Tesoureira

Paula Marília Guedes Rocha, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 05/04/1967, digitadora, portadora da cédula de identidade nº 891.381-85, inscrita no CPF (MF) nº 360.505.713-68, residente e domiciliada à Rua Dr. José Adail dos Santos nº 50, no bairro Presidente Kennedy - CEP 60.355-631

Primeira-Secretária

Maria do Socorro Cavalcante, brasileira, natural de Morada Nova/CE, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade nº 99010133010 SSPDS-CE, inscrita no CPF (MF) nº 161.441.553-68, residente e domiciliada à Av. Jovita Feitosa, nº 2326 Casa 11, no bairro Parquelândia - CEP 60.455-410

Segunda-Secretária

Beatriz Maria Guedes Martins, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada, gestora pública, portadora da cédula de identidade nº 97002137006 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 347.975.137-72, residente e domiciliada à Rua Miramar, S/N, no bairro Iparana, Caucaia/CE, CEP 61.627-430.

Conselho Fiscal

Beliza Maria Guedes Gonçalves, brasileira, natural de Fortaleza/CE, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 91003039726 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 546.437.833-20, residente e domiciliada à Rua Alameda dos Tapebas nº 125, no bairro Iparana, Caucaia/CE, CEP 61.637-370.

Douglas de Paula Aragão, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 24/03/1981, produtor cultural, portador da cédula de identidade nº 97002299766 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) nº 652.114.643-20, residente e domiciliado à Rua Senador Catunda nº 169 Casa 3, no bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.015-320.

Rita de Cássia Silva Kesselring, brasileira, natural de Uruburetama/CE, casada, geóloga, portadora da cédula de identidade nº 20078484310 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) nº 067.362.863-68, residente e domiciliada à Rua Frei Vidal nº 1935 /Ap. 102, no bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.120-100.

DIRETORIA

Jane da Silva Guedes

Presidenta: Jane da Silva Guedes

CARTÓRIO MELO JUNIOR

Labelle Silva

Vice-Presidenta: Labelle Silva

CARTÓRIO MELO JUNIOR

CENAPOP
Cultura e Eco-cidadania

CONTINUAÇÃO DA DIRETORIA

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036871 - 29 mar 2019
Página 5/8 Emls. R$ 118,00

3º RTD / RPJ
Abimael Carneiro de Azevêdo Neto
Escrevente Autorizado

Tesoureira: Paula Marilia Guedes Rocha

Primeira-Secretária: Maria do Socorro Cavalcante

Segunda-Secretária: Beatriz Maria Guedes Martins

CONSELHO FISCAL:

Beliza Maria da Silva Guedes

Douglas de Paula Aragão

Rita de Cássia Silva Kesselring

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FILIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-66
AV. Pe Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3264-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s)de:
(5nKCwC301)-RITA DE CASSIA E SILVA KESSELRING

Dou fé.
Fortaleza-CE, 29 de março de 2019
Em testemunho _____ da verdade
Fabricio Gouart de Aquino | Maria Marty Mota Ribeiro
Hast Marques da Silva /Claudia Carneiro da Silva
Selo: - Valor: R$ 4,49
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CENAPOP
Cultura e Eco-cidadania

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036871 - 29 mar 2019
Página 7/8 Emls. R$ 118,00
3º RTD / RPJ
Israel Carneiro de Azevedo Neto
Escrevente Autorizado

Presidenta

Jane da Silva Guedes, brasileira, natural de Fortaleza/CE, divorciada, historiadora, portadora da cédula de identidade nº 2003002055231 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 211.237.803-15, filiação: Rosa da Silva Guedes e Potengy Moreira Guedes, residente e domiciliada à Rua Pascoal de Castro Alves nº 926/Ap. 302, no bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-225.

Vice-Presidenta

Labelle Silva, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 09/03/1985, produtora cultural e publicitária, portadora da cédula de identidade nº 99012035938 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 000.173.033-97, filiação: Maria de Fátima Silva, residente e domiciliada à Rua Pereira Barbosa, Travessa 1 Casa 46 Jardim Jatobá, Fortaleza/CE, CEP: 60.732-382.

Tesoureira

Paula Marília Guedes Rocha, brasileira, natural de Fortaleza/CE, solteira, nascida em 05/04/1967, digitadora, portadora da cédula de identidade nº 891.381-85, inscrita no CPF (MF) nº 360.505.713-68, filiação: Francisca Diva Guedes Rocha e Hamilton Rocha e Silva, residente e domiciliada à Rua Dr. José Adail dos Santos nº 50, no bairro Presidente Kennedy - CEP 60.355-631.

Primeira-Secretária

Maria do Socorro Cavalcante, brasileira, natural de Morada Nova/CE, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade nº 99010133010 SSPDS-CE, inscrita no CPF (MF) nº 161.441.553-68, filiação: Francisca de Oliveira Cavalcante e Francisco Cavalcante, residente e domiciliada à Av. Jovita Feitosa, nº 2326 Casa 11, no bairro Parquelândia - CEP 60.455-410.

Segunda-Secretária

Beatriz Maria Guedes Martins, brasileira, natural de Fortaleza/CE, casada, gestora pública, portadora da cédula de identidade nº 97002137006 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 347.975.137-72, filiação: Rosa da Silva Guedes e Potengy Moreira Guedes residente e domiciliada à Rua Miramar, S/N, no bairro Iparana, Caucaia/CE, CEP 61.627-430.

CENAPOP
Cultura e Eco-cidadania

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5036871 - 29 mar 2019
Página 8/8 Emls R$ 118,00
3º RTD / RPJ
Abimael Carneiro de Azevêdo Neto
Escrevente Autorizado

Conselho Fiscal

Beliza Maria Guedes Gonçalves, brasileira, natural de Fortaleza/CE, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 91003039726 SSP-CE, inscrita no CPF (MF) nº 546.437.833-20, filiação: Rosa da Silva Guedes e Potengy Moreira Guedes, residente e domiciliada à Rua Alameda dos Tapebas nº 125, no bairro Iparana, Caucaia/CE, CEP 61.637-370.

Douglas de Paula Aragão, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, solteiro, nascido em 24/03/1981, produtor cultural, portador da cédula de identidade nº 97002299766 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) nº 652.114.643-20, filiação: Célia de Paula Aragão e Francisco Delano de Paula Aragão, residente e domiciliado à Rua Senador Catunda nº 169 Casa 3, no bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.015-320.

Rita de Cássia Silva Kesselring, brasileira, natural de Uruburetama/CE, casada, geóloga, portadora da cédula de identidade nº 20078484310 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) nº 067.362.863-68, filiação: Raimunda Nonata da Silva e João Gomes daSilva, residente e domiciliada à Rua Frei Vidal nº 1935 /Ap. 102, no bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.120-100.

RETIFICAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA (CONSELHO FISCAL)

Rita de Cássia Silva Kesselring – CPF

ONDE ESTÁ ESCRITO: " inscrito no CPF (MF) nº 067.362.863-68 "
LEIA-SE: " inscrito no **CPF (MF) nº 067.632.863-68** "

Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evaristo de Melo Júnior
Substt. Rognoberta M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 680 - Fortaleza - CE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 30/12/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00
Ato nº 5013 - R$ 47,37
Selo 8% - R$ 2,39
5% - R$ 5,13
5% - R$ 2,37
CEP 5% - R$ 2,37
5% - R$ 2,37
TOT - R$ 65,38
Nº M 099243 - R$ 117,68
1ª Via
Cartório de Fortaleza - Cartório Melo Júnior
11
REGISTRAL
Nº AL 099243 CNCE

ESTATUTO
CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECO-CIDADANIA, também denominado CENAPOP, fundado em 13 de junho de 1989, é pessoa jurídica de direito privado, constituído por tempo indeterminado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Fortaleza, Ceará, regido pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

§1º O CENAPOP tem como **missão** construir e difundir conhecimentos e implementar ações voltadas para a educação ambiental, a eco-cidadania, a formação em comunicação integral, profissionalização, alternativas de geração de renda, acesso aos bens culturais, para habitantes da caatinga, do litoral, dos estuários dos rios e serras cearenses, bem como de populações urbanas em situação de risco ou abandono social, com abrangência em todo estado do Ceará.

§ 2º O CENAPOP não admite preconceitos de raça, credo, cor, gênero, orientação ou opção sexual, político-partidárias ou outros não condizentes com o respeito às diferenças e aos direitos coletivos e individuais, seja em suas atividades, dependências, quadro social, relações institucionais, sociais e comunitárias.

§ 3º Poderá agregar-se às atividades do CENAPOP qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou orientação sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

§ 4º O CENAPOP manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º O CENAPOP tem como finalidades e objetivos principais:

I – Implementar ações educativas que contemplem o conteúdo das políticas de direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, da educação ambiental, da inclusão social e do protagonismo cidadão;

II – Estimular o pleno exercício da cidadania através da educação para a eco-cidadania, a preservação da identidade cultural, a profissionalização, qualidade de vida, equidade entre gêneros, respeito às diferenças, acesso aos bens culturais e promoção de alternativas diferenciadas de geração de renda para pessoas, de qualquer faixa etária, e de comunidades em situação de risco ou abandono social, cultural e ambiental;

III – Difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações audiovisuais, serviços e assessorias, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação e informação sobre os objetivos do CENAPOP desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos;

IV – Organizar um arquivo público, para consulta presencial e à distância, com recursos para acesso de portadores de necessidades especiais, contendo livros, textos, documentos iconográficos, e mídias digitais de áudio e vídeo, voltado para a

educação, cultura e eco-cidadania, onde pessoas de qualquer nível escolar, possam dela se beneficiar, requerendo apenas das mesmas que estejam cadastradas na referida biblioteca, independente de participarem formalmente do quadro de associados do CENAPOP;

V – Organizar o MUSEU ELETRÔNICO DO COTIDIANO, um arquivo público de imagens domésticas (em VHS, película ou digitalizadas), com o seu registro sonoro, conseguidas através de doações, ou produzidas no âmbito do CENAPOP;

VI – Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

VII – Formação, desenvolvimento e administração de projetos sócio-culturais-ambientais, seja na área de dança, música, teatro, literatura, cinema, vídeo, rádio ou afins;

VIII – Desenvolver intercâmbios e/ou atividades conjuntas com outros núcleos de desenvolvimento sócio-cultural, de educação para a eco-cidadania, sejam nacionais ou internacionais, para a operacionalização de atividades comuns e solidificação dos objetivos propostos;

IX – Prestar consultoria técnica a instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais em questões relacionadas à formação, desenvolvimento e operacionalização de projetos voltados para a cultura e a eco-cidadania;

X – Produção e Distribuição de Filmes, Vídeos, Vinhetas, Packshots, Clips e Afins: Realizar e/ou apoiar a concepção, produção e distribuição de filmes de todas as bitolas e metragens, vídeos em todos os formatos e todas e quaisquer expressões visuais;

XI – Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

XII – Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades-alvo;

XIII – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

XIV – Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

XV – Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos o CENAPOP:

I – Realizará diretamente as atividades correspondentes ao cumprimento dos artigos 1º e 2º ou em regime de convênio;
II – Estabelecerá cooperação com entidades afins, ou ainda em regime de ação comunitária;
III – Solicitará, quando necessário for, ajuda em recursos humanos, técnicos ou financeiros de entidade congêneres públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Seção I - Do Quadro Social

Art. 4º O quadro social do CENAPOP é formado por duas categorias de associados:

I – Fundadores
II – Efetivos

§ 1º São associados fundadores aqueles que assinaram a ata de fundação do CENAPOP.

§ 2º São associados efetivos aqueles que, depois de apresentados por um associado, forem aprovados pela diretoria.

Art. 5º Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelos encargos contraídos pelo CENAPOP.

Parágrafo Único. Ao associado que fizer uso indevido dos bens que resultem em prejuízo ao CENAPOP, será aplicada a legislação vigente no País.

Seção II - Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 6º São direitos do associado:

I – propor a Diretoria quaisquer medidas e ações de interesse do CENAPOP;
II – votar e ser votado para os cargos da Diretoria, na forma prevista neste Estatuto;
III – compor as Assembléias Gerais;
IV – Defender-se de qualquer acusação que venha a sofrer no âmbito da entidade.

Art.7º São deveres dos associados:

I – colaborar efetivamente para que os objetivos do CENAPOP sejam alcançados;
II – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
III – respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
IV – Zelar pelo patrimônio e os interesses do CENAPOP;
V – comparecer e votar quando das eleições;
VI – pagar pontualmente as mensalidades e contribuições, quando houver.

Art.8º Os sócios deverão justificar, por escrito, o não comparecimento às Assembléias Gerais.

Seção III – Da Admissão e Demissão dos Associados

Art.9º A admissão de novos associados, far-se-á mediante proposta subscrita por um associado e será submetida à aprovação da mesma pela Diretoria.

Art.10 Qualquer associado poderá desligar-se do CENAPOP, mediante comunicação por escrito à Diretoria ou à Assembléia Geral, a título de demissão.

Seção IV – Das Penalidades

Art.11 Fica sujeito a penalidade o associado que:

I – Descumprir o presente Estatuto

II – Desacatar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria
III – Causar dano moral ou material a associação;
IV – Servir-se da associação para fins políticos, ou estranhos aos seus objetivos;
V – Prejudicar o livre exercício das atividades de qualquer associado
VI – Impedir ou tentar impedir a observância deste Estatuto ou a realização de atividades programadas pela entidade
VII – Usar indevidamente o nome da entidade ou comprometê-lo

Art. 12 São as seguintes as penalidades aplicáveis aos associados:

I – Advertência;
II – Suspensão;
III – Indenização;
IV – Perda de carga e incapacidade para executar outro pelo período de dois anos;
V – Exclusão do quadro social.

Art. 13 A aplicação das penalidades definidas nos itens I, II e III é de competência da Diretoria e a aplicação das penalidades definidas nos itens IV e V é de competência exclusiva da Assembléia Geral.

Art. 14 Dependendo da característica da falta, poderão ser aplicadas penalidades cumulativas.

Art. 15 Da aplicação de penas pela Diretoria caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de quinze dias.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 16 São órgãos da administração do CENAPOP:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

§ 1º - Não será permitido ao associado exercer simultaneamente dois ou mais cargos.

§ 2º - Os cargos de direção não serão remunerados.

Seção I – Da Assembléia Geral

Art. 17 A Assembléia Geral, órgão máximo da entidade, constitui-se dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, deliberando e decidindo soberanamente sobre toda matéria de competência do CENAPOP, cabendo-lhe em particular eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal e apreciar todos os atos, inclusive em grau de recurso.

Art. 18 A Assembléia Geral se reunirá:

I – Ordinariamente, uma vez por ano, para deliberar sobre o relatório anual das atividades e para apreciar, aprovando ou rejeitando a prestação de contas da Diretoria
II – Extraordinariamente, quando for convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou a requerimento de pelo menos um quinto dos associados, limitando-se a deliberar sobre os assuntos para os quais foi convocada.

Parágrafo Único – Na hipótese de rejeição das contas, a Assembléia deliberará acerca das providências a serem adotadas.

Art. 19 A convocação para a Assembléia Geral será feita mediante edital afixado na sede da entidade, obrigando-se a Diretoria a expedir cópia a todos os seus associados, por mala direta ou por meios eletrônicos, com antecedência mínima de dez (15) dias de sua realização

Art.20 A Assembléia Geral terá início na hora prevista em sua convocação e deliberará em primeira chamada com a presença de 2/3 do total dos associados fundadores e efetivos no exercício dos seus direitos.

Parágrafo Único – Não ocorrendo o quorum acima previsto, a Assembléia Geral deliberará em segunda chamada, uma hora mais tarde, com a presença mínima da maioria dos associados e, em última chamada, trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Art. 21 As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos, salvo especificações em contrário.

Seção II - Da Diretoria

Art. 22 A Diretoria, órgão executivo do CENAPOP, será composta por:

I – Presidente
II – Vice-Presidente
III – Tesoureiro
IV – 1º Secretário
V – 2º Secretário

§ 1º – A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º – O mandato dos integrantes da Diretoria será de 2 anos, sendo permitida reeleição total ou parcial de seus componentes apenas por mais um período.

§ 3º – No caso de vacância em qualquer cargo referido no Art. 20, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para efetuar a eleição do substituto.

Art. 21 A Diretoria reunir-se-á, de dois em dois meses, podendo ser extraordinariamente convocada por seus integrantes ou pelo Conselho Fiscal.

Art. 23 Compete ao Presidente:

I – representar o CENAPOP ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
II – cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como as decisões da Diretoria, da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal
III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais
IV – Celebrar convênios, contratos ou acordos com pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado nacionais ou estrangeiras, condizentes com a realização dos fins do CENAPOP e mediante aprovação da Diretoria
V – Abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, assinar cheques, bem como qualquer documento que envolva responsabilidades financeiras do CENAPOP, juntamente com o tesoureiro
VI – dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

VII – Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório anual de atividades do CENAPOP
VIII – Elaborar em conjunto com os demais integrantes da Diretoria o plano de trabalho e proposta orçamentária da entidade

Art. 24 Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
IV - Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem atribuídas pelo presidente

Art. 25 Compete ao primeiro Secretário:

I – Substituir o vice-presidente
II – responsabilizar-se pela correspondência do CENAPOP
III – Responsabilizar-se pela organização administrativa do CENAPOP
IV – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as respectivas atas;
V – Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem atribuídas pelo presidente

Art. 26 Compete ao segundo Secretário:

I – Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.
IV - Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem atribuídas pelo primeiro secretário

Art. 27 Compete ao Tesoureiro:

I – Responsabilizar-se pela administração financeira da entidade
II – Assinar juntamente com o Presidente todos os documentos que envolvam responsabilidades financeiras do CENAPOP
III – Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pelo CENAPOP
IV – apresentar o relatório financeiro à Assembléia Geral Ordinária;
V – apresentar ao Conselho Fiscal, quando solicitado, os balancetes e balanços com a respectiva documentação
VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
VII - Desempenhar as funções especiais ou temporárias que lhe forem atribuídas pelo presidente

Seção III – Do Conselho Fiscal

Art. 28 O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador do CENAPOP, será composto por 3 membros eleitos entre os sócios presentes na Assembléia Geral Ordinária.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 29 Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre contas e relatórios financeiros da Diretoria por ocasião da Assembléia Geral Ordinária ou sempre que julgar necessário.

§ 1º O Conselho Fiscal poderá quando julgar necessário emitir parecer sobre atos da Diretoria ou de dirigentes relativamente a sua adequação com o Estatuto da entidade

§ 2º Em caso de afastamento ou impedimento definitivo de um membro do Conselho Fiscal, os remanescentes escolherão o seu substituto.

CAPÍTULO IV - ELEIÇÕES

Art. 30 As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal ocorrerão na Assembléia Geral Ordinária por voto unitário e direto dos associados, não sendo premitido voto por procuração.

Art. 31 A Diretoria convocará as eleições com o mínimo de 15 dias de antecedência de sua realização por meio de edital afixado na sede do CENAPOP e enviado por mala direta ou por meios eletrônicos.

Art. 32 A Diretoria criará uma comissão eleitoral com a finalidade de organizar, realizar e fiscalizar as eleições.

Parágrafo Único. A comissão elaborará um Regimento específico para o processo eleitoral.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 33 Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III – Doações, legados e heranças
IV – Pela contribuição regular de seus associados, quando houver

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 34 O patrimônio do CENAPOP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública adquiridos no exercício de suas atividades, pelos bens e direitos a ele transferidos; pelas subvenções e doações oficiais ou particulares.

Art. 35 Os bens e recursos do CENAPOP, só poderão ser utilizados em função dos seus objetivos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 37 A extinção do CENAPOP somente poderá ser deliberada em Assembléia Geral Extraordinária pela maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 38 O presente estatuto poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos seus membros, em pleno gozo de seus direitos estatutários, em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Art. 39 O exercício financeiro concidirá com o ano civil.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CENAPOP

Criado em 1990, o CENAPOP tem como missão estimular, através da arte e ofícios criativos, ações que visam o pleno exercício da cidadania na preservação da identidade cultural, qualidade de vida, equidade entre gêneros, respeito à diversidade sexual e identidade de gênero, respeito aos direitos humanos e promoção de alternativas diferenciadas de geração de renda para pessoas e de comunidades em situação de risco ou abandono social, cultural e ambiental.

Ao longo da sua história, como Centro de Estudos e como CENAPOP, foram executados diversos projetos, palestras, movimentos, vídeos, entre muitas outras ações socioeducativas e culturais, tendo como público-alvo preferencial jovens e mulheres, atuando nas regiões periféricas dos municípios de Fortaleza, Caucaia, Umirim, Apuiarés e São Gonçalo do Amarante, todos no Estado do Ceará.

Neste sentido, o CENAPOP tem atuação continuada através dos projetos de referência:

2000 | Projeto Conhecer para Preservar – Capacitação de 20 jovens para atuarem como educadores ambientais e guias de turismo ecológico numa perspectiva de preservação do Rio Ceará e seu manguezal. Parceria – Conselho Comunitário de Iparana, Parque Botânico do Ceará, Fundação do Meio Ambiente de Caucaia, Secretaria de Educação do Município de Caucaia, LABOMAR/UFC.

2001 | Projeto Coisas do Mar – Capacitação de Jovens de Iparana através de várias oficinas abordando temas ligados a ecologia e desenvolvimento sustentável, utilizando materiais naturais e lixo reciclável, encontrados a beira-mar, na confecção de artesanato de qualidade, visando geração de renda e consciência ambiental. Parceria – Associação Centro Artesanal Comunitário de Imbuaca/CACI, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Caucaia, Escola Municipal Erbe Teixeira Firmeza, SEBAE, Colônia Ecológica do SESC.

2001 | Maracatu Nação Caiçara – com crianças e adolescentes da comunidade de Iparana Caucaia.

2003 | Projeto Fábrica das Artes – Capacitação de jovens e suas famílias nas diversas técnicas de arte em tecido, tais como: aproveitamento de retalhos (fuxicos, patchworks, tramas); bordado em estamparia, tingimento vegetal etc. Tudo isso numa perspectiva de desenvolver potenciais criativos para promover a geração de renda.

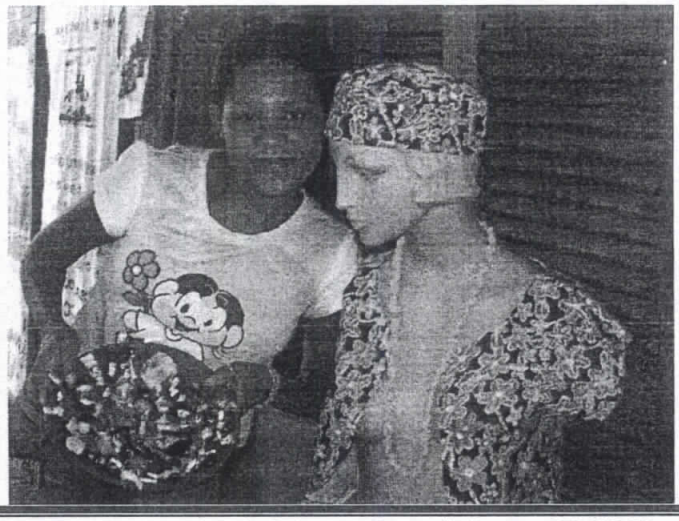

2004 | atual – Ponto de Cultura Maria Vem com as Outras – Formação de grupo de mulheres através de técnicas de bordado em estamparia, onde se desenvolve a abordagem de diversas temáticas relacionadas a questões de gênero e meio ambiente, disseminando a cultura da economia solidária.

2005 | Oficina de Cinema e Vídeo - Capacitação em realização em vídeo com 20 jovens da comunidade do Boi Choco – Caucaia, sendo seu produto apresentado no XV Cine Ceará. Parceria: ONG ENCINE

2007 | Projeto Irradiando o verde – Capacitação em Educação Ambiental e comunicação visando a formação de jovens eco-comunicadores para atuarem em programa de rádio comunitária no município de Umirim-Ceará. ***Parceria*** – GTZ

2008 | Projeto Ponto a Ponto - Inicia-se em 2008 uma parceria com a Associação Cearense dos cegos, oferecendo consultoria em cursos de educação ambiental e apoio as atividades culturais.

2008 | 1º Fauna Cariri | Mostra Nacional de Cinema Ambiental - Realizado em Crato e Juazeiro (2 a 6 de julho), no espaço cultual do SESC com a proposta de difundir, debater e incentivar as ações de promoção e ecocidadania, utilizando como referencia principal o audiovisual. A Mostra trouxe para o público 22 filmes, entre documentários, ficção, animação e cinema experimental, misturando produções regionais e nacionais. Além das exibições, duas oficinas foram realizadas durante o Fauna: Aldeia do Olhar pelo cineasta Davi Pacheco e Cinema Popular Ecológico ministrada pelo

cineasta Felipe Caixeta. A Orquestra do Estado do Mato Grosso encerrou a Mostra, com apresentação no Teatro Municipal Salviano Arraes, com a participação de artistas do grupo Carroça de Mamulengos. Parceria: CONPAM – Conselho de Políticas do Meio Ambiente.

2010 | Projeto Revela Ceará Jovem - Execução do PROJETO REVELA CEARÁ JOVEM (Secult Ce) - 40 projetos, de jovens de 16 a 30, anos nas categorias "Primeiro Filme", "Primeiro Álbum" e "Primeiras Mídias Experimentais"; para instrumentalizar estes novos talentos cearenses nas linguagens contempladas pelo edital, foram ministradas oficinas de "Técnicas de Direção para Iniciantes", "Desenho Digital", "Arte Digital – Técnicas e Conceitos", consultorias em "Direção de Fotografia" e "Edição de Vídeo", entre outras. Os resultados desta ação cultural podem ser conferidos na exposição Multimídia do Edital Revela Ceará Jovem.

2010 | Patativa do Assaré Poesia Itinerante - Distribuição de baús com o acervo do poeta Patativa do Assaré, produzidos por ocasião do seu centenário com o objetivo de difundir sua obra e utilizá-la como instrumento pedagógico, para fortalecer a cultura popular e dar visibilidade ao nome de Patativa e aos conteúdos culturais, sociais e ambientais, contidos nos seus versos. Produzidos pelo Ponto de Cultura Maria vem com as Outras, os baús confeccionados e customizados foram distribuídos para o Memorial Patativa do Assaré e para dez Pontos de Cultura do Ceará que trabalham com incentivo à leitura. Com o objetivo de garantir o uso sustentável do baú, os reeditores participaram de oficinas de arte educação sobre as diversas possibilidades de uso pedagógico do baú.
Material do Baú Poético: Livros: Patativa para Crianças, Patativa Sertão e Resistência e Patativa e a Natureza, cordéis, CD com Exposição Iconográfica

e poemas, Vídeo documentário sobre a vida de Patativa, Kit de mamulengos com três bonecos, Painel Bordado com poema de Patativa e Manuel Pedagógico de orientação para a utilização do acervo, a fim de divulgar a obra de Patativa - Parceria: Banco do Nordeste.

2011 – 2012 | Projeto Educação Ambiental Mobilização e Comunicação Social - Desenvolvido na cidade de Amontada – CE, é uma ação de educação ambiental, baseada nos processos participativos comunitários, transmitindo conhecimentos referentes à educação ambiental com foco nos recursos hídricos, possibilitando aos participantes a formação de multiplicadores para disseminação de novos conceitos ambientais voltados para uma mudança de paradigmas no exercício da cidadania e na melhoria da qualidade de vida relacionada a qualidade da água. Parceria - Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, Ductor Implantação de Projetos, Banco Mundial.

2007 – atual | For Rainbow - Em 2007 o CENAPOP iniciou suas atividades de promoção dos direitos LGBT, criando o "For Rainbow – Festival de Cinema e Cultura da Diversidade Sexual", que nasceu com a proposta de introduzir no calendário cultural de Fortaleza um evento com a missão permanente de difundir e valorizar o aporte Cultural LGBT, combater a violência LGBTfóbica e promover o respeito à diversidade sexual.

Em onze anos o For Rainbow exibiu mais de 500 filmes, de curta e longa-metragem, de todas as partes do mundo, alcançou mais de 300 espaços culturais de todo o Brasil, capacitou mais de 800 pessoas em oficinas técnicas e de sensibilização para o respeito à diversidade sexual, produziu 20 filmes e atingiu um público médio de 50 mil pessoas, em atrações envolvendo todas

as linguagens artísticas (cinema, música, teatro, dança, artes visuais, literatura e performances diversas), com entrada gratuita em todos os seus espaços e atividades, além de proporcionar centenas de oportunidades de trabalho.

O FOR RAINBOW tem atraído um público predominantemente jovem e com vivo interesse, não só nas exibições de filmes, como também em todas as atrações que o festival promove, buscando valorizar o aporte cultural LGBT e dar visibilidade às questões relacionadas a estas populações.

2008 - 2017 | Mostra Itinerante do For Rainbow - Levou para outras cidades do Brasil - com histórico comum e permanente de violência contra LGBT - um evento com a missão de promover o respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero. Na edição de 2017, a Mostra já percorreu 250 lugares em todo o país, com exibições e debates, levando ao público a oportunidade de conferir a produção cinematográfica com temática LGBT e o debate sobre estas questões, através de suas oficinas de respeito à diversidade sexual.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULA MARILIA GUEDES ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
891381895 SSP CE

CPF
360.505.713-68

DATA NASCIMENTO
05/04/1967

FILIAÇÃO
HAMILTON DA ROCHA SILVA
FRANCISCA DIVA GUEDES ROCHA

NUMERAÇÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
04145328403

VALIDADE
27/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/02/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
149421766 1

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
31/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

83146383064
CE160648157

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
149421766 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E PERÍCIAS E CRIMINÁLICAS

Polegar direito

Maria do Socorro Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99010133010

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2011

NOME
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE

FILIAÇÃO
FRANCISCO CAVALCANTE
FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

NATURALIDADE
NORADA NOVA - CE

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1960

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV - CARTÓRIO:3 ZONA TERMO:31404
FOLHA:240 LIVRO:B64 FORTALEZA - CE

CPF 161.441.553-68

2ª VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.:

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

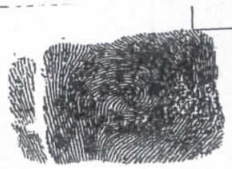

Polegar Direito

Labelle Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99012035938

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2018

NOME
LABELLE SILVA

FILIAÇÃO
MARIA DE FATIMA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1985

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:3 ZONA TERMO:121783 FOLHA:47
LIVRO:A-90 FORTALEZA - CE

CPF 000.173.033-97

P.: 190

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

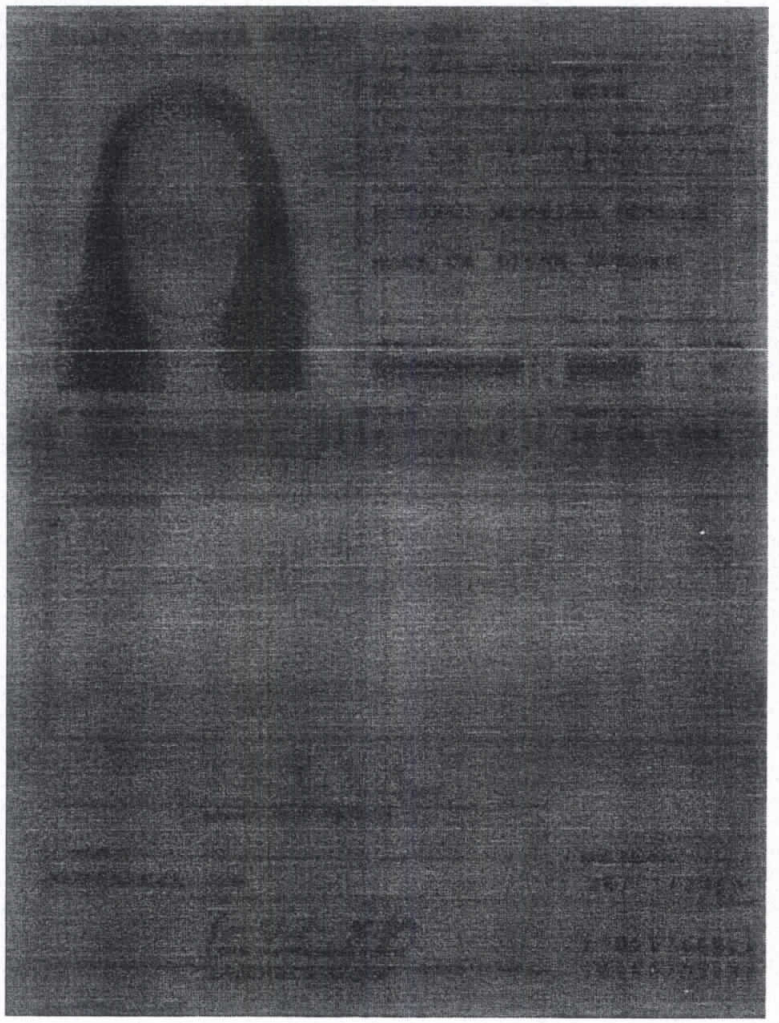

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JANE DA SILVA GUEDES

29030020552791 SSPDC CE

CPF 211.237.803-15 DATA NASCIMENTO 27/07/1946

FILIAÇÃO
POTENGY MOREIRA GUEDES
ROSA DA SILVA GUEDES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 01191769886 VALIDADE 03/06/2015 1ª HABILITAÇÃO 17/03/1968

OBSERVAÇÕES

Jane da Silva Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 08/06/2015

45701313156
CE147884314

DETRAN CE (CEARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11511893 5

11511893 5

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 4010820

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,16/05/2019 às 16:10,que BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS, filho(a) de POTENGY MOREIRA GUEDES e ROSA DA SILVA GUEDES,nascido(a) em25/10/1955 RG Nº 0039976 MTPS .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 16/05/2019 16:10

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 4013479

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,20/05/2019 às 12:48,que JANE DA SILVA GUEDES, filho(a) de POTENGY MOREIRA GUEDES e ROSA DA SILVA GUEDES,nascido(a) em27/07/1946 - CE RG Nº 2003002055231 ,CPF 21123780315

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 20/05/2019 12:48

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 4011540

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,17/05/2019 às 11:21,que LABELLE SILVA, filho(a) de MARIA DE FATIMA SILVA,nascido(a) em09/03/1985 - CE RG Nº 99012035938 ,CPF 00017303397.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 17/05/2019 11:21

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 4011679

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,17/05/2019 às 12:50,que MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, filho(a) de FRANCISCO CAVALCANTE FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, nascido(a) em 09/07/1960 - CE, RG Nº 99010133010 ,CPF 16144155368.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 17/05/2019 12:50

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 4011986

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data,17/05/2019 às 16:35,que PAULA MARILIA GUEDES ROCHA, filho(a) de HAMILTON DA ROCHA SILVA e FRANCISCA DIVA GUEDES ROCHA,nascido(a) em05/04/1967 RG N° 89138185 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:
1) Atestado expedido gratuitamente por meio da internet em conformidade com a Portaria N°1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (http://www.sspds.ce.gov.br)
4) Este atestado é válido por 90 dias.

Fortaleza - CE, 17/05/2019 16:35

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Francisca Diva Guedes Rocha, brasileira, viúva, portadora da Identidade nº 209770 – SSP-CE e CPF nº 016.494.776-68, residente e domiciliada na Rua José Adail dos Santos, nº 50, Presidente Kennedy, CEP: 60.355.631, declaro para devidos fins de comprovação de residência que Paula Marília Guedes Rocha, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 891.381.85 – SSP – CE, e CPF nº 360.505.713-68, reside no endereço citado, de minha propriedade acima conforme comprovante em anexo, em meu nome.

Fortaleza, 20 de maio de 2019

Francisca Diva Guedes Rocha

Francisca Diva Guedes Rocha
RG.: 209770 SSP-CE / CPF.: 016.494.776-68

Cagece

Nº de Inscrição: 003847764

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCA DIVA G ROCHA

End. Leitura: RU DOR JOSE ADAIL DOS SANTOS, 59, PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FORTALEZA CEP: 60355-631

End. Entrega:

Cidade: CEP:

Local: 001 Setor: 039 Subsetor: 00 Quadra: 205 Subquadra: 00 Lote: 0364 Complem: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A065704290	513	518	5	5

DATAS

Leitura Atual: 17/04/2019 | Emissão: 17/04/2019 | Lacre Água: 7777777

Leitura Anterior: 20/03/2019 | Próxima Leitura: 17/05/2019 | Lacre Esgoto: 149604

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 02/2019

	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº de Amostras	526	526	125	526	526
Exigidas	549	549	549	549	549
Analisadas	549	543	487	517	549
Em conformidade	540				

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 7 m3 | META: 10 m3.

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

7826784

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei Nº 12.499 de 25 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Maciel, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza-CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.325.448-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 573436300

Rota 05 01120 20 144600 - S

Data de Emissão 09/05/

Nome JANE DA SILVA GUEDES

End. Postal RU PASCOAL DE CASTRO ALVES 00926 AP 302
VICENTE PINZON - FORTALEZA - 60181225

Medidor 359755

Poste 0993 0000

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 01-NORMAL TRIFASICO

RG / CPF / CNPJ 211237803-15

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2019	09/05/2019	10/06/2019

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
133,51	[illegible]	[illegible]

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

[redacted]

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta

Conjunto [illegible]

Mês [illegible]

	Previsão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]			[illegible]		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
TF 27592	27013	1,00	579	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09/05/19	09/04/19		21 DIAS		[illegible]		133,51

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	133,51
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	11,78
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R$ 0,75)	

[redacted]

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará, Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição: 0008399239

DADOS DO CLIENTE

Nome: LABELLE SILVA
End. Leitura: RU 01 LOT SOL POENTE, 46, SIQUEIRA
Cidade: FORTALEZA **CEP:** 60.732-382
End. Entrega:
Cidade: **CEP:**
Local: 001 **Setor:** 065 **Subsetor:** **Quadra:** 0248 **Subquadra:** **Lote:** 0148 **Comp:** 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | **Comercial:** 000 | **Industrial:** 000 | **Pública:** 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A11F185099	637	646	9	7

DATAS

Leitura Atual: 21/12/2018 | Emissão: 24/01/2019 | Lacre Água: 889229
Leitura Anterior: 22/11/2018 | Próxima Leitura: 21/01/2019 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2018

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	533	533	126	533	533
Analisadas	560	560	560	559	559
Em conformidade	552	557	553	545	559

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 8 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	24,40

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
DEZ/2017	6	0
JAN/2018	7	0
FEV/2018	7	0
MAR/2018	7	0
ABR/2018	8	0
MAI/2018	7	0
JUN/2018	8	0
JUL/2018	6	0
AGO/2018	7	0
SET/2018	8	0
OUT/2018	7	0
NOV/2018	8	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)
PIS	0,23
COFINS	1,16

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	38,70
VALOR DO SUBSÍDIO	14,30
VALOR TOTAL A PAGAR	24,40

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
12/2018	09/01/2019	24,40

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, BIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. **Outros:** Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

CAGECE Central de Atendimento 0800 275 0195

Disque Cidadão 155 — Ouvidoria do Estado / Central de Atendimento

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de **8h às 17h**, no site **www.cagece.com.br** ou na ouvidoria Cagece: **3101.1918**, de **8h às 12h e 13h às 17h**. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: **www.arce.ce.gov.br**

Entidades Reguladoras: Fortaleza: **ACFOR** - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: **0800 285 1919** - Demais Localidades: **ARCE** - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: **0800 275 3838.**

Cagece — Governo do Estado do Ceará, Secretaria das Cidades

Fatura Mensal — Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0008399239 Código de Responsável: Mês/Ano: 12/2018

Local: 001 Setor: 65 Subsetor: Quadra: 0248 Subquadra: Lote: 0148 Comp: 0000

Cidade: FORTALEZA Vencimento: 09/01/2019 Total (R$): 24,40

CONTA PAGA

EMISSÃO : CHATBOT24/01/2019 09:54:54

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante			Telefone
347.975.137-72	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS			(85) 987713317
Endereço RUA MIRAMAR			Número 20	Complemento
Bairro/Distrito IMBUACA/IPARANA	CEP 61627-430	Município CAUCAIA		UF CE

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	12.000,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2019 às 23:15:39
4062404792

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2019	ANO-CALENDÁRIO 2018

Sr(a) BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 347.975.137-72.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2019, às 23:15:39, é:

16.54.44.30.07 - 28

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

4062404792

Cagece

Nº de Inscrição: 002547945

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA S. CAVALCANTE

End. Leitura: RU D LOT PQ MONTENEGRO II, 280, CS A, PREFEITO JOSE

Cidade: FORTALEZA **CEP:** 60751-265

End. Entrega:

Cidade: **CEP:**

Local: 001 **Setor:** 059 **Quadra:** 0003 **Lote:** 0358 **Comp:** 0000
Subsetor: 00 **Subquadra:** 00

ECONOMIAS

Residencial: 001 | **Comercial:** 000 | **Industrial:** 000 | **Pública:** 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A11F188276	680	688	8	7

DATAS

Leitura Atual: 03/05/2019
Leitura Anterior: 02/04/2019
Emissão: 03/05/2019
Próxima Leitura: 03/06/2019
Lacre Água: 8384924
Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	526	526	125	526	526
Analisadas	537	537	537	537	537
Em conformidade	536	522	441	508	537

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 11 m3 | META: 10 m3.
Constatamos debito de R$ 1,00. Caso pago, desconsiderar.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	40,30
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
dez/18	7	0
jan/19	7	0
fev/19	7	0
mar/19	8	0
abr/19	8	0

Scanned by CamScanner

Cagece

Nº de Referência
003847164

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCA DIVA G ROCHA

Endereço: AV. DOR. JOSE ADRIE DOS SANTOS, SD. PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FORTALEZA

60355-631

Rota: 001 | Setor: 039 | Quadra: 0205 | Lote: 0104 | Cat: 0001

00 | 00

A CONTINUAR

Faturamento: 001 | Economia: 000 | Poço: 000 | Fat: 000

DESCRIÇÃO DAS LEITURAS/MEDIÇÃO

Serie	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Média Consumo
4000	0005784290	518	522	4	6

DATAS

Leitura Atual: 17/05/2019 | Vencimento: 06/06/2019 | Leitura Fat.: 7777777

Leitura Anterior: 17/04/2019 | Próxima Leitura: 17/06/2019 | Leitura Fat.: 149034

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (MENSAL) - 03/2019

Cloro Residual	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Coliformes Fec.
Exigidos	526	526	125	526	526
Coletados	527	527	527	527	527
Em conformidade	536	527	441	500	531

MENSAGENS / INFORMAÇÕES SOBRE FATURAMENTO

MEDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 7 m3 | META: 10 m3.
Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
DIGITE ARCE NA PLAY STORE E BAIXE O APLICATIVO DA ARCE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R$)
AGUA	40.30
ESGOTO	24.97

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ano/Mes	Agua (m³)	Esgoto (m³)
mai/18	5	4
jun/18	7	4
jul/18	7	5
ago/18	10	8
set/18	7	5
out/18	6	4
nov/18	7	5
dez/18	5	4
jan/19	9	7
fev/19	7	5
mar/19	5	4
abr/19	5	4

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Discriminação	Valor (R$)
PIS	0.82
COFINS	3.12

RESUMO

Descrição	Valor (R$)
VALOR DO SERVIÇO	73.98
VALOR DO SUBSIDIO	8.71
VALOR TOTAL A PAGAR	65.27

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
05/2019	06/06/2019	65,27

1:35067305257042 1 7520 8:09:02:16 4:020 P:001

Cagece 0800 275 0195

Cagece Agua

Cagece

Fatura Mensal